



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



DECRETO Nº 34/2022

Aroazes-PI, 03 de dezembro de 2022.

Determina o uso obrigatório de máscaras em todo município de Aroazes, em ambientes fechados, públicos ou privados, como medida excepcional voltada para o enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas pelo Comitê Gestor de medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.644, de 28 de novembro de 2022, que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO as deliberações do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE/PI, que recomenda, diante da atual situação epidemiológica, a adesão e retomada dos Protocolos Sanitários;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam adotadas no Município de Aroazes-PI, medidas sanitárias excepcionais voltadas para o enfrentamento da Covid-19, sendo determinado, em todo o município, o uso obrigatório de máscaras em espaços fechados, públicos ou privados.

Art. 2º - Permanece facultativo o uso de máscaras em espaços abertos e semiabertos, com exceção de idosos e imunossuprimidos, para os quais o uso de máscaras permanece obrigatório em qualquer espaço.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá estabelecer medidas complementares às determinadas por este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito de Aroazes

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal